

Despacho n.º 8600/2017

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com os artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deogo no Chefe do meu Gabinete, o licenciado Nuno Augusto de Castro Azevedo Soares de Almeida, com faculdade de subdelegação, todos os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Despachar todos os assuntos relativos à gestão do pessoal do Gabinete;

b) Gerir e despachar todos os assuntos de gestão corrente, praticando ou autorizando a prática de atos correntes relativos às funções específicas do Gabinete, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do Gabinete, sobre os quais tenha havido orientação prévia;

c) Autorizar o pedido de libertação de créditos e pedidos de autorização de pagamentos, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

d) Preparar e gerir o orçamento do meu Gabinete, incluindo a antecipação de duodécimos e todas as alterações das rubricas orçamentais, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam da intervenção do Ministro das Finanças, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril;

e) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneió até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, bem como todas as despesas por conta do mesmo;

f) Autorizar a realização de todas as despesas com a aquisição e locação de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

g) Aprovar o mapa de férias, autorizar a acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

h) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário noturno e em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

i) Autorizar a inscrição e participação dos membros do Gabinete em congressos, seminários, reuniões, estágios, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento e o pagamento de todos os correspondentes encargos;

j) Autorizar a deslocação em serviço dos membros do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como a emissão das correspondentes requisições de transporte, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria ou de aluguer, e o processamento de todas as despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de julho, e 106/98, de 24 de abril;

k) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado afetos ao Gabinete;

l) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

m) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos, relativamente a deslocações em serviço oficial;

n) Despachar outros assuntos de gestão corrente do meu Gabinete, para além dos referidos na alínea b), que sejam especialmente atinentes a processos que nele tramitem e sobre os quais existam orientações prévias.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

19 de setembro de 2017. — A Secretária de Estado da Indústria, *Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann*.

310796437

Despacho n.º 8601/2017

1 — Determino a exoneração do adjunto do meu gabinete Nuno Augusto de Castro Azevedo Soares de Almeida para as quais foi designado pelo Despacho n.º 7814/2017, de 24 de agosto de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro de 2017, com efeitos a 11 de setembro de 2017.

2 — Designo, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012,

de 20 de janeiro, o licenciado Nuno Augusto de Castro Azevedo Soares de Almeida, técnico superior da CCDR-Norte, para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo orçamento do meu gabinete.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

19 de setembro de 2017. — A Secretária de Estado da Indústria, *Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — Nuno Augusto de Castro Azevedo Soares de Almeida
Data de nascimento — 24 de julho de 1960
Nacionalidade — Portuguesa

2 — Habilitações Literárias:

“Cycle d’Enseignement Diplomatique Supérieur”, Centre d’Etudes Diplomatiques et Stratégiques, Ecole des Hautes Etudes Internationales, Paris, 1998-1999.

Licenciatura em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1980-1984.

3 — Experiência Profissional:

Adjunto do Gabinete da Secretária de Estado da Indústria do XXI Governo Constitucional.

Subdiretor do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galicia-Norte de Portugal, 2017.

Chefe de Divisão da Unidade para a Cooperação Estratégica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), 2013-2015.

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e Investigação Agroalimentar do XIX Governo Constitucional, 2013.

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural do XIX Governo Constitucional, 2011-2013.

Chefe de Divisão da Unidade para a Cooperação Estratégica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), 2007-2011.

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, CCDRN, 2009.

Nomeado na categoria de técnico superior principal, CCDRN, 2007.

Chefe de Projeto do Eixo n.º 3 (intervensões regionalmente descentralizadas) do Programa Operacional da Região do Norte (CCDRN), 2004-2007.

Secretário-Geral da Assembleia Europeia das Regiões Vitícolas (AREV), durante a Presidência portuguesa, situação não remunerada exercida em acumulação com as funções atribuídas na CCDRN, 2004-2005.

Coordenador-executivo do Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel (CEIIA) ao abrigo de uma licença sem vencimento por um ano, 2002-2003.

Adjunto do Gabinete do Ministro da Economia do XIV Governo Constitucional, 2001-2002.

Nomeado na categoria de técnico superior de 1.ª classe da CCRN, 1999.

Integrou o quadro da Comissão de Coordenação da Região Norte (CCRN), na categoria de técnico superior de 2.ª classe de nomeação definitiva, 1998.

Assessor do Gabinete do Ministro da Economia do XIII Governo Constitucional, 1995-1996.

Colaborou, em regime de prestação de serviços, com a Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCRN) no Programa RECITE (art. 10.º FEDER) — Projeto “Cooperação Económica” na área das entidades públicas, 1992-1995.

Colaborou, em regime de prestação de serviços, com a Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCRN) no Programa Nacional de Interesse Comunitário e de Incentivo à Atividade Produtiva (PNICIAP), 1988-1991.

Iniciou a sua carreira profissional como professor do ensino secundário nos concelhos do Porto e de Gondomar, 1985-1986.

4 — Outras atividades:

Auditor do Curso de Defesa Nacional, 2006-2007.

Colaboração pontual com a Universidade de Vigo através da docência no “Máster en Creación, Dirección e Innovación na Empresa” e no “Máster en Políticas Comunitarias y Cooperación Territorial”.

310796315

Secretaria-Geral**Aviso n.º 11496/2017**

1 — Faz-se público que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020 pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um) trabalhador detentor da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na referida Autoridade.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Engenharia ou Matemática Aplicada, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho das seguintes funções a seguir discriminadas:

- a) Acompanhar o apoio a Projetos em diversas áreas, desde científica, tecnológica, empresariais na ótica dos fundos comunitários;
- b) Acompanhamento de indicadores de resultado em diversas áreas;
- c) Incentivos ao empreendedorismo;
- d) Acompanhamento de candidaturas a projetos financiados;
- e) Acompanhamento financeiro de projetos financiados.

5 — Requisitos preferenciais:

- a) Conhecimento normativo e regulamentar do funcionamento dos fundos comunitários em particular FEDER e FSE e sua aplicação prática;
- b) Análise e acompanhamento financeiro dos projetos financiados;
- c) Domínio avançado de ferramentas informáticas (Word, Excel, PowerPoint);
- d) Conhecimentos e utilização do Sistema de Informação do FSE;
- e) Conhecimentos e utilização do sistema operacional dos SI (SGO);
- f) Bons conhecimentos na Língua Inglesa;
- g) Bons conhecimentos em Contratação Pública.

6 — Local de trabalho: Edifício Expo 98 — Av. D. João II Lote 1.07.2.1- 3.º piso, 1990-014 Lisboa.

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, email, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade na Categoria — Licenciatura em Engenharia ou Matemática Aplicada», podendo ser entregue, pessoalmente ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, sito Edifício Expo 98-Av. D. João II Lote 1.07.2.1- 3.º piso, 1990-014 Lisboa.

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

20 de setembro de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310793853

Aviso n.º 11497/2017

1 — Faz-se público que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020 pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um) trabalhador detentor da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na referida Autoridade.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Direito, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho das seguintes funções a seguir discriminadas na Unidade para a Cooperação Internacional:

- a) Assessoria jurídica à Comissão Diretiva e restantes Unidades Orgânicas;
- b) Tratamento e intervenção nos processos de contencioso e pré-contencioso;
- c) Elaboração de pareceres;
- d) Aplicação prática do Código dos Contratos Públicos no âmbito dos Projetos/Fundos Estruturais;
- e) Promover e acompanhar as atividades no âmbito de parceiros nacionais e organizações internacionais.

5 — Requisitos preferenciais:

- a) Conhecimento do enquadramento legal no âmbito dos Fundos Estruturais;
- b) Experiência em Contratação Pública;
- c) Conhecimento aprofundado em Direito Administrativo;
- d) Capacidade de análise, de planeamento, de organização e de trabalho em equipa;
- e) Capacidade para exercer funções que exigem elevado grau de qualificação e conhecimentos práticos, responsabilidade e compromisso com o serviço, iniciativa e autonomia.

6 — Local de trabalho: Edifício Expo 98-Av. D. João II Lote 1.07.2.1- 3.º piso, 1990-014 Lisboa.

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, email, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade na Categoria — Licenciatura em Direito», podendo ser entregue, pessoalmente ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, sito Edifício Expo 98-Av. D. João II Lote 1.07.2.1- 3.º piso, 1990-014 Lisboa.

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

20 de setembro de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310793983

Aviso n.º 11498/2017

1 — Faz-se público que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020 pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um) trabalhador detentor da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na referida Autoridade.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.